

PARECER JURIDICO ao PROJETO DE LEI Nº 264/2009

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

A análise jurídica do Projeto de Lei nº 264/2009, pela qual o Poder Executivo requer a devida autorização do Poder Legislativo, para a abertura de crédito adicional especial, será utilizado o cancelamento de dotação orçamentária de recursos disponibilizados ao Poder Legislativo, e aplicados na Secretaria Municipal da Educação, especificamente para custeio das despesas com o transporte e merenda escolar municipal.

Do ponto de vista jurídico não existe impedimento legal para a aprovação do Projeto de Lei nº 264/2009, respeitados os prazos regimentais de tramitação.

É o parecer.

Castro, 21 de dezembro de 2.009.


Mozar Tadeu Lopes

Assessor Jurídico
OAB/PR 12.135